



# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**2025**

Arroio do Tigre, 09 de outubro de 2024

## **APRESENTAÇÃO**

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos expressos no plano de governo e visa anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde (PMS), prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 98, Inciso I da Portaria de Consolidação nº 1 de 28 de setembro de 2017.

Para o ano de 2025, foram consideradas na PAS, as ações estratégicas que visam o atingimento das metas propostas no PMS 2022-2025, bem como os instrumentos de planejamento do SUS e orçamento de governo, o que representa um valioso exercício para o aprimoramento do SUS na gestão do município.

O Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor municipal do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.

Esta programação, construída e disposta em meio físico, será repassada na íntegra ao sistema DigiSUS – módulo planejamento pelos técnicos municipais da gestão.

Marciano Ravanello  
**Prefeito Municipal**

Diana Paula Rauber Mergen  
**Secretária Municipal de Saúde**

Rosi Teichmann  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Elisa Saionara Etges  
**Coordenadora Municipal da APS**  
**Técnica Municipal DigiSUS – Módulo Planejamento**

# **Organização / Coordenação Técnica**

## **Grupo de Trabalho Planejamento, Monitoramento e Avaliação**

Amanda Bolfe – **SIA**

**BPA**

**Sistemas de Informações de Nascidos Vivos e Óbitos (SIM-SINASC)**

Anderson de Gaspari - **Saúde Bucal**

Bruna Fanciele Reuter – **Política de Saúde para a População Negra**

**Política da Equidade em Saúde**

Yasmin Maciel – **Saúde da Criança e do Adolescente**

**Saúde do Idoso**

Elisa Saionara Etges - **Coordenação da Atenção Primária**

**Academia de Saúde**

**Programas de Gestão**

**Testes Rápidos: HIV – Sífilis - Hepatite C e B**

**Programa Mais Médicos**

Elizete do Carmo Zimmer- **Saúde da Mulher**

**ISTs, HIV e AIDS**

Geana Pasa – **PIM**

**- Programa Saúde na Escola**

Gilnara Nogueira de Souza - **Saúde do Homem**

Helena Maieron Zasso – **SAMU**

Letícia da Luz Ferreira - **Saúde do Trabalhador**

Miriam Regina Tyburski - **Saúde da Pessoa com Deficiência**  
**Saúde Mental**

Nadiani Mossmann Mainardi Rech - **Assistência Farmacêutica**

Mirela Drumm – **Programa Bolsa Família**

**Políticas de Alimentação e Nutrição (PAN)**

**Programa Crescer Saudável**

**Sistema de Vigilância Alimentar (SISVAN)**

Vera Lucia Scherer Hammerschmitt – **Coordenadora Imunobiológicos**

**Coordenadora da Vigilância Epidemiológica**

**Violências**

## **SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**301 – Atenção Primária a Saúde**

**302 - Assistência Ambulatorial e Assistencial**

**303 – Assistência Farmacêutica**

**304 – Vigilância Sanitária**

**305 – Vigilância Epidemiológica**

# ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

## E

# VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**DIRETRIZ Nº 1:** Saúde é um bem-estar físico, psíquico, social, afetivo que significa que as pessoas e comunidades tenham mais do que ausência de doença, ou seja, que tenham também direito à habitação, ao trabalho, ao salário e aposentadoria dignos; ao ar, água e alimentos com boa qualidade; à educação crítica; à informação verdadeira; e ao meio ambiente saudável. Para garantir a saúde, é fundamental defender o Sistema Único de Saúde (SUS) enquanto patrimônio e direito do povo brasileiro, pelo seu papel de proteção social a partir da compreensão da saúde como princípio da dignidade humana.

**OBJETIVO:** Qualificar o acesso aos serviços de saúde, aprimorando a política de Atenção Primária a Saúde (APS), ampliando as ações de promoção da saúde, com integralidade da atenção e assistência, estando esta articulada com os demais serviços da Rede de Atenção à Saúde RAS.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO 2024	
01	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da Atenção Básica	%	100	ELISA SAIONARA ETGES
02	Manter cobertura populacional por Equipes da Saúde da Família (eSF)	Nº de equipes custeadas com recursos vinculados	03	
03	Habilitar, instituir, manter cobertura populacional por equipes de atenção primária (eAP)	Nº de equipes custeadas com recursos vinculados	02	

04	Manter a cobertura da população assistida pela equipe de Agentes Comunitários de Saúde.	%	100	
05	Manter a adesão ao Programa Médicos Pelo Brasil ou outro que venha substituir este, nas 3 ESF's	Nº absoluto	3	
06	Realizar ações de educação em saúde coletiva através cronograma municipal implantado	Número	55	
07	Realizar ações de Educação Permanente	Número	10	
08	Manter a Academia de Saúde	% Programa Academia de Saúde mantido com profissional (is), totalizando 40 horas semanais.	100	
09	Aumentar as ações de promoção a saúde através de práticas corporais, com programas já existentes, tendo como foco hipertensos, diabéticos e obesos.	Nº de atividades coletivas realizadas no Programa Academia da Saúde	300	
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>	<b>SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>ANO DE REFERENCIA</b>
01	Garantir o custeio e incremento para a manutenção da rede de Atenção Básica no município.	301		2024

02	Realizar cadastro individual dos usuários do território, através do uso tablet e de programa próprio para tal ação	301	
02	Garantir o custeio e incremento para a manutenção das Equipes da Estratégia Saúde da Família, através do abastecimento do sistema utilizado, para registro de todas as ações em saúde e demais sistemas necessários.	301	
03	Garantir o custeio e incremento para a manutenção da rede de Atenção Básica no município junto ao Sistemas do MS, garantindo a inserção de duas 2 Equipes de Atenção Primária, para a equipe que atua junto Posto de Saúde Sede -PACS. Realizar cadastro das equipes no SCNES de acordo com portaria vigente garantindo o incentivo de custeio federal.	301	
04	Garantir o custeio e incremento para a manutenção da Equipe de Agentes Comunitários de Saúde, através do abastecimento correto dos sistemas que impactam no bloco de financiamento AB.	301	
05	Renovar junto ao MS a Adesão ao Programa Mais Médicos quando necessário, ou outro que venha a substituir este, através do SGP, bem como monitorar prazos e mensalmente enviar relatório destes profissionais.	301	
06	Realizar ações de educação coletiva no sentido de melhorar a qualidade de vida da população do município, sendo: 10 ações anuais junto ao grupo de gestantes; ações do PSE; em média 30 grupos de HIPERDIA; em média, 8 Avaliações Multidimensionais dos Idosos, entre outros..	301	
07	Realizar e/ou participar de ações de educação permanente programadas, de acordo com a necessidade (encontro anual dos trabalhadores, capacitações em geral no município, na regional ou em outros locais).	301	
08	Manter profissionais ou profissional para realizar atividades de promoção, prevenção e reabilitação por fisioterapeuta e educadora física junto ao Polo de Academia de Saúde.	301	

09	Realizar ações previstas nos manuais do MS nas ações do PAS. Profissionais atuantes no PAS estejam inseridos nas reuniões da equipe da APS.		
----	---	--	--

**OBJETIVO Nº 1.2: Garantir que as equipes de saúde do município tenham acesso a informatização através do sistema de prontuário eletrônico e outros sistemas do MS e SES, visando promover a integração e aprimoramento dos dados, subsidiando a gestão dos serviços de saúde e a qualificação da clínica médica.**

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO DE 2024
01	Manter nos serviços de atenção primária de saúde (APS) internet de qualidade para uso prontuário eletrônico, no sistema de saúde vigente e outros sistemas de informações do SUS	Percentual de equipes de saúde utilizando o sistema de saúde vigente e outros sistemas de informação do SUS	100
02	Manter o monitoramento o envio dos dados enviados ao MS	Número de verificações (1 por mês por cada área - SISAB, Assistência Farmacêutica, SIA/BPA)	36
03	Agentes Comunitários de Saúde capacitados e utilizando sistema de saúde vigente para digitação de visitas domiciliares, bem como inserção / correção de cadastros	% de ACS capacitados e utilizando dispositivo móvel durante todas as VD	100

04	Implantar capacitações e uso de dispositivo móvel (tablet) durante nas ações laborais dos Agentes Comunitários de Endemias (ACE)	% de ACE capacitado e utilizando dispositivo móvel (tablet)	100	
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANO DE REFERENCIA
01	Contratar assistência técnica do ramo de informática para dar suporte aos profissionais de saúde e auxiliar na administração dos sistemas de saúde.	301		2024
02	Realizar reuniões com cada uma das equipes de saúde visando: mapear suas dificuldades e dúvidas quanto ao uso do sistema de saúde vigente; Orientar as equipes durante reunião da APS ou da própria equipe, sobre o lançamento, para o envio correto e processamento dos dados, que deverá acontecer regularmente até a data limite de envio para o SISAB por sistema de prontuário eletrônico.	301		
03	Realizar avaliação mensal, por enfermeira supervisora dos ACS e averiguar o uso do tablet, através de relatórios de uso e produção. Realizar capacitação, sobre o sistema vigente, sempre que necessário.	301		
04	Instituir momentos educação permanente para os ACE, sendo uma delas sobre o uso de dispositivo móvel (tablet).	301		

**OBJETIVO:** Fortalecer a APS de forma integrada e resolutive, individual e coletiva, através da oferta de serviços odontológicos de qualidade, realizando ações de promoção, prevenção e recuperação da **saúde bucal**.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO	
01	Aumentar as ações coletivas de escovação dental supervisionada realizadas	Número de atividades coletivas de escovação supervisionadas realizadas	24 8 atividades/ano/equipe	
02	Aumentar cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal mantidas	Proporção de cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal	100	
03	Realizar ações de prevenção e promoção de saúde bucal.	Nº de ações de prevenção e promoção realizadas	24 8 atividades/ano/equipe	
04	Garantir atendimento odontológico a todas as gestantes que realizam pré-natal na APS	%	100	
05	Aumentar o número de próteses dentárias superiores, ou inferiores ou totais, para pessoas em situação de vulnerabilidade distribuídas	Nº absoluto	55 próteses anuais	
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANO DE REFERENCIA
01	Realizar ações coletivas de escovação supervisionada junto a rede de ensino do município. Adquirir kits de higiene oral composto por escova dental, creme dental, fio dental e estojo em quantidade suficiente para atender aos alunos da rede municipal de ensino.	301		2024

02	Garantir o custeio e incremento para a manutenção das equipes de saúde bucal com equipe mínima de 01 cirurgião dentista e 01 auxiliar de saúde bucal ou técnico de saúde bucal por equipe (ESB).	301	
03	Desenvolver atividades de ações de prevenção e promoção de saúde bucal realizadas junto a rede de ensino do município com interface nas ações do Programa Saúde na Escola – PSE, por dentista e ou auxiliar de saúde bucal.	301	
04	Realizar captação pelos ACS das gestantes e acordar com enfermeira da unidade o agendamento desta gestante para consulta odontológica no primeiro contato (cadastro) da gestante na unidade de saúde. Disponibilizar atendimento e acompanhamento odontológico a todas as gestantes cadastradas na atenção primária e fazer busca ativa das faltosas.	301	
06	Mapear junto as equipes do território pessoas em situação de vulnerabilidade com perda total dos dentes (arcada inferior e/ou superior).	301	

**OBJETIVO:** Qualificar o acesso do público feminino ao serviço de saúde – **Saúde da Mulher**, atenção ao Pré-Natal, Parto e Puerpério, fortalecendo ações de prevenção e detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO 2024
01	Manter acesso as gestantes para atendimento obstétrico nas unidades de saúde.	%	95
02	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Nº gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado	100

		para HIV e sífilis por médico, enfermeiro da equipe ou obstetra vinculado a equipe		
03	Garantir pelo menos uma (1) consulta puerperal com ginecologista	% de puérperas que realizaram consulta com ginecologista	95	
04	Aumentar o número de mulheres com exame citopatológico em dia.	Número	1.000	
05	Aumentar o número de exames de mamografia de mulheres acima dos 40 anos.	Número	1.200	
06	Ofertar consulta médica com ginecologista a todas as mulheres encaminhadas por enfermeiros e médicos das demais unidades de saúde	Número de mulheres encaminhadas X Número de mulheres atendidas	100	
07	Realizar, anualmente, o mês de Promoção de saúde da Mulher, alusiva ao "Outubro Rosa"	Nº de mulheres participantes do evento "Outubro Rosa"	230	
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>	<b>SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ANO DE REFERENCIA</b>	
01	Ofertar acesso as gestantes para acompanhamento com obstetra e/ou clínico geral, durante a gravidez por intermédio das consultas e a realização do grupo de gestantes; Encaminhar para serviço de referência quando identificado gestação de alto risco; Disponibilizar a todas as gestantes usuárias do SUS o	301	2024	

	encaminhamento para realização dos exames necessários. Sensibilizar os ACS para captar gestantes do território no primeiro trimestre e encaminhar para consulta de pré-natal.		
02	Proporcionar a todas as gestantes do território cadastradas em sistema de saúde vigente, sorologia para HIV e sífilis, ou realizar TR HIV e sífilis por médico ou enfermeiro da unidade ou médico obstetra vinculado a unidade, sendo que estes exames devem ser avaliados e lançados neste sistema.	301	
03	Instituir o monitoramento do retorno da puérpera em consulta com ginecologista, sendo cada equipe responsável por monitorar este retorno, com auxílio do coordenador da saúde da mulher.	301	
04	Mapear em todo o território, e encaminhar as mulheres para realização de exame citopatológico e fazer busca ativa das faltosas, com ajuda dos ACS. Sensibilizar o público feminino da importância do rastreamento para patologias do colo uterino e IST's.	301	
05	Mapear em todo o e encaminhar as mulheres acima dos 40 anos para realização de exame mamográfico e fazer busca ativa das faltosas, com ajuda dos ACS. Sensibilizar o público feminino da importância do rastreamento para câncer de mama.	301	2024
06	Realizar atendimento ginecológico a todas as mulheres encaminhadas por médicos e enfermeiros unidades de saúde.	301	
07	Realizar um evento, alusivo ao Outubro rosa, com orientações, avaliações e solicitações de exames como mamografias, entre outros.	301	

**OBJETIVO:** Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, visando a promoção da atenção integral à **Saúde da Criança e do Adolescente** com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2022	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO 2024
01	Manter zerado a taxa de mortalidade infantil	Nº de óbitos infantis	1
02	Aumentar o número de consultas de puericultura com médico pediatra na APS para crianças menores de 2 anos	Número de crianças < de 2 anos que realizam consulta de puericultura com pediatra no SUS	600
03	Inserir as equipes de saúde nas atividades do Programa Saúde na Escola que contemplem crianças e adolescentes	Nº de equipes que participaram das ações do PSE	05
04	Manter um representante da Secretaria Municipal de Saúde como membro do COMDICA	Nº de representante da saúde no COMDICA	01
05	Garantir o acesso aos serviços de saúde na atenção primária para a população adolescente e jovem	Proporção de atendimentos individuais e procedimentos realizadas nos serviços de saúde a adolescentes. (Parâmetro: número total de adolescentes cadastrados / pelo nº de adolescentes atendidos x 100)	70

Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ANO DE REFERENCIA
1	<p>Realizar grupos de gestantes Ofertar consultas pré-natal em todas as unidades básicas de saúde (Pré-Natal Baixo Risco). Encaminhar para Pré-natal de Alto Risco, em serviço especializado todas gestante que necessitarem. Acompanhar e monitorar crianças de risco através de atendimento de Pediatra e/ou médico generalista na equipe de referência. Mapear todas as crianças menores de 2 anos e encaminhar para consulta de puericultura. Incentivar o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança. Averiguar situação vacinal de todas as crianças do território.</p>	301	2024
02	<p>Manter pediatra atuando 20 horas para apoiar as equipes de saúde no acompanhamento pueril das crianças menores de 2 anos, na falta deste, orientar as equipes para organizarem-se para realizar consultas de puericultura nas unidades de referência. Mapear crianças nesta faixa etária, encaminhar para acompanhamento no SUS ou na saúde suplementar.</p>	301	
03	<p>Cadastrar pelo menos uma escola localizada no território de cada equipe participar das atividades do Programa Saúde na Escola. Realizar ações de promoção e prevenção a crianças e adolescentes, junto a rede pública de ensino através das ações do PSE.</p>	301	
04	<p>Indicar um profissional da Secretaria Municipal de Saúde junto ao COMDICA. Planejar o cuidado da criança e adolescente de forma</p>	301	

	intersetorial através da participação ativa neste conselho.		
05	<p>Acolher a demanda espontânea e agendada de adolescentes que procurarem as unidades de saúde para orientação, consulta e/ou procedimentos.</p> <p>Instituir espaço nas unidades para atendimento individual do adolescente, avaliando sua capacidade de discernimento através de orientação da equipe.</p> <p>Fortalecer o direito de escolha a realizar de consulta medica sozinho ou acompanhados por familiares, amigos ou parceiros.</p> <p>Manter a confiança e o sigilo sobre informações trocadas durante consultas/ou atendimentos que não poderão ser reveladas se você concordar desde que não haja prejuízo a saúde do mesmo.</p>	301	

**OBJETIVO:** Organizar e ampliar a **Atenção Nutricional na Saúde (ANS)**, com serviços de saúde aptos para atender às demandas geradas pelos agravos relacionados à má alimentação, tanto em relação ao seu diagnóstico e tratamento quanto à sua prevenção e à promoção da saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO	
1	Ampliar o acesso aos serviços de nutrição, dando prioridade para as fases mais vulneráveis aos agravos relacionados à alimentação e nutrição.	Nº absoluto (Nº de pessoas atendidas por nutricionista na APS)	355	
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANO DE REFERENCIA
1	Realizar atendimento nutricional individual na APS.	301		2024

**OBJETIVO:** Ampliar a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) e monitorar o padrão alimentar e o estado nutricional em todas as fases do curso da vida de pacientes atendidos pelo SUS, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) e pelo Sistema de Saúde Vigente, a fim de subsidiar o planejamento da atenção nutricional e das ações relacionadas à Promoção da Saúde e da Alimentação Adequada e Saudável.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO	
1	Aumentar a verificação e classificação do estado nutricional através do peso e altura de crianças menores de 2 anos de idade atendidas na APS.	% (Nº de pessoas atendidas/ nº de pessoas daquela população x 100)	85	
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANO DE REFERENCIA
1	Realizar antropometria (peso e altura) nos atendimentos individuais de crianças menores de 2 anos de idade atendidas na APS.	301		2024
<b>OBJETIVO Nº 2.5:</b> Manter as ações de prevenção, redução e controle da obesidade infantil no âmbito dos Programas Crescer Saudável.				
1	Avaliar o estado nutricional (peso e altura) de todas as crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE.	%	100	
2	Ofertar atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas para as crianças matriculadas em escolas participantes do PSE, mínimo de 2 atividades por escola;	Nº absoluto (Por escola)	12	
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANO DE REFERENCIA
1	Realizar antropometria nas crianças menores de 10 anos, durante ações do PSE nas escolas pactuadas.	301		
2	Realizar duas (2) ações coletivas promoção das práticas corporais e atividades físicas;	301		

**OBJETIVO Nº 2.6:** Manter a adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE), dando seguimento as ações de prevenção e a promoção integral da saúde de crianças e adolescentes estudantes da rede pública de ensino da educação básica, buscando o pleno desenvolvimentos.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO	
1	Avaliar as condições de saúde dos educandos matriculados nas escolas pactuadas no programa;	% de alunos avaliados	100 (considerar apenas escolares das escolas pactuadas ao programa)	
2	Ofertar atividades coletivas referentes aos temas prioritários do programa estabelecidos pelo Ministério da Saúde nas escolas pactuadas;	Nº de ações realizadas	100	
3	Disponibilizar atendimento individual na Atenção Primária à Saúde (APS) as crianças identificadas com alguma alteração na avaliação;	%	100	
4	Criação do grupo de trabalho intersetorial	Nº absoluto	1	
5	Participar das reuniões mensais do Grupo de Trabalho Intersectorial (GTI) municipal quando solicitado;	Nº absoluto	04	
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANO DE REFERENCIA
1	Realizar ações coletivas de avaliação das condições de saúde dos educandos matriculados nas escolas pactuadas;	301		2024
2	Realizar ações coletivas de promoção a saúde aos educandos matriculados nas escolas pactuadas;	301		
3	Disponibilizar atendimento individual aos educandos matriculados nas escolas pactuadas;	301		
4	Criação e manutenção do grupo, com atualização dos profissionais participantes	301		

5	Participar de reuniões do GTI-M PSE para planejamento, organização e discussão de assuntos pertinentes do programa;		
---	---	--	--

**OBJETIVO Nº 2.7:** Manter o acompanhamento das condicionalidades dos beneficiários com perfil saúde do **Programa Bolsa Família**

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO
1	Disponibilizar acompanhamento do pré-natal para as gestantes beneficiárias do programa, encaminhadas por algum especialista ou identificadas com alguma alteração na avaliação;	% (Total de gestantes do BF atendidas/ total de gestantes do BF x 100)	100
2	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil (peso e altura) e imunização das crianças menores de 7 anos participantes do programa.	% (Total de gestantes do BF atendidas/ total de crianças do BF x 100)	100
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ANO DE REFERENCIA
1	Fornecer atendimento individual na APS;		
2	Nos atendimentos da APS realizar antropometria (peso e altura);	301	2024

**OBJETIVO:** Manter as ações da Política Nacional de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO
----	---	-------------------	-----------------------------

1	Realizar a Semana Agosto Dourado com ações multiprofissionais de incentivo ao Aleitamento Materno Exclusivo até os 6 meses de vida.	Nº absoluto	01	
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANO DE REFERENCIA
01	Orientações em atividades coletivas multiprofissionais e em atendimentos individuais.	301		2024
<b>OBJETIVO 2.12:</b> Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral, a <b>Saúde do Homem</b> nas unidades de saúde do município com ênfase as Estratégias de Saúde da família				
Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO	
01	Melhorar as condições de saúde, reduzindo a taxa de morbimortalidade da população masculina de 20 - 59 anos.	% de homens (20-59 anos) que procuram as unidades para atendimento individual (médico ou enfermeiro)	70	
02	Realizar anualmente ações de Promoção de saúde do Homem alusivo ao “Novembro Azul”.	Nº de homens participantes do evento “Novembro Azul”	220	
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANO DE REFERENCIA
1	Preconizar nos atendimentos avaliação do risco cardiovascular, orientações preventivas para doenças crônicas não transmissíveis, solicitação de exames/testes como hemoglobina glicosilada, testes rápidos (HIV, Sífilis, hepatite B e C), aferição de pressão arterial e monitoramento desta.	301		2024

2	Realizar um evento alusivo ao “Novembro Azul”, com orientações, avaliações e solicitações de exames como PSA, entre outros.	301 302	

**OBJETIVO: Instituir a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência no Município de Arroio do Tigre, promovendo serviços de saúde de qualidade e com equidade para pessoas com deficiência, ampliando e fortalecendo os mecanismos de informação para e sobre a pessoa com deficiência.**

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO
01	Instituir o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Nº absoluto	0
02	Realizar ações coletivas a fim de promover o fortalecimento das práticas de promoção a saúde da pessoa com deficiência	Nº absoluto	1
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ANO DE REFERENCIA
01	Mapear as pessoas com deficiência do município através das equipes de saúde, ACS e serviços de rede (APAE, SMEC, CRAS);	301	2024

	Criar reuniões sistemáticas, de forma semestral, com profissionais da rede de apoio à pessoa com deficiência (Secretaria de Saúde, Educação, Assistência Social, APAE, ...) para auxiliar na elaboração do Conselho de Direito da Pessoa com Deficiência;	301	
02	Instituir nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde, no mês de setembro, o dia 21 - Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, intensificando as divulgações nas redes oficiais do município e na mídia escrita, falada e impressa, sobre Deficiência;	301	

**OBJETIVO:** Qualificar ações na Linha de **Cuidado do Idoso**, baseado na Política Nacional de Promoção à Saúde através de ações de promoção e prevenção, por meio de equipe multiprofissional, garantindo a atenção integral à saúde da pessoa idosa.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO	
01	Aumentar a <b>Avaliação Multidimensional</b> da Pessoa Idosa em todas as equipes da Atenção Primária	Percentual de idosos com o procedimento marcado "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa"	7	
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANO DE REFERENCIA
01	Realizar junto as equipes, um conjunto de ações (consultas/encontros) previamente agendados visando a realização da avaliação multidimensional, por equipe multiprofissional composta por: médico, dentista, enfermeira, fisioterapeuta, assistente social, nutricionista, atuando com abordagem inter ou transdisciplinar. Nesta avaliação, que será	301		

	<p>realizada conforme demanda agendada, serão contemplados aspectos clínicos, psicossocial de funcional pela equipe, a qual irá realizar as intervenções oportunas, organizando os planos de cuidados destes usuários na rede. O registro dos aspectos avaliados será feito no sistema de saúde vigente por todos os profissionais, porém apenas 1 profissional fará o registro do procedimento em ficha de procedimento, utilizando o código SIGTAP: 0301090033.</p> <p>Estas ações obedecerão a calendário a ser instituída na APS.</p>		
--	---	--	--

**OBJETIVO:** Manter a Rede de Atenção Psicossocial, redefinindo a prática assistencial a fim de que esta possa ser condizente com o modelo de atenção descentralizada preconizado pelo SUS, identificando necessidades e prioridades propulsoras de intervenções resolutivas em saúde mental, com atenção nos transtornos mentais e comportamentais e no enfrentamento de dependência de crack e outras drogas.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2022	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO 2024	
01	Manter a linha de cuidado em saúde mental	Número de usuários atendidos pela RAPS da rede básica durante o ano	315	
02	Reduzir para menos de 10 o número de internações compulsórias por transtornos mentais e comportamentais e/ou uso de álcool e outras drogas.	Número de internações compulsórias	06	
03	Acompanhar as egressões de internação em saúde mental, buscando reduzir sua reincidência nos serviços de internação.	% de egressos de internação acompanhados	75	
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ANO DE REFERENCIA	

01	<p>Oferecer atenção e cuidado às pessoas em sofrimento psíquico, incluindo os usuários de álcool e outras drogas, propiciando o tratamento humanizado, eficiente e integral à saúde destes usuários.</p> <p>Continuar capacitando à rede de atenção básica para cuidados em saúde mental (acolhimento, conduta, diagnóstico, tratamento, acompanhamento e monitoramento).</p> <p>Sensibilizar os diversos dispositivos da rede de atenção para o cuidado do paciente portador de transtornos mentais e comportamentais.</p>	301	
02	<p>Orientar a comunidade em geral sobre os direitos das pessoas em sofrimento psíquico bem como o funcionamento dos serviços da rede de atenção integral em saúde mental;</p>	301	
03	<p>Programar enquanto equipe do território junto com o usuário e familiar (es) e a equipe hospitalar, a alta da instituição com Projeto Terapêutico Singular estruturado.</p> <p>Organizar para que o usuário compareça a unidade de saúde logo após a alta hospitalar.</p> <p>Solicitar ao ACS do território que realize visita ao egresso de internação na semana da alta hospitalar.</p> <p>Realizar agendamento na unidade de saúde de referência para acompanhamento do egresso.</p> <p>Encaminhar para atendimento pela Equipe da RAPS os egressos hospitalares que necessitem de atendimento especializado.</p>	301	

**OBJETIVO:** Implementar as Práticas Interativas e Complementares (PIC's) nas atividades das **Oficinas Terapêuticas (OT's)**, como complemento a medicina tradicional, como forma de promover a saúde e autonomia das pessoas em sofrimento mental, usuários de álcool e drogas, seus familiares e aos trabalhadores lotados na secretaria Municipal de saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2022	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO 2024	
01	Aumentar o número de usuários em sofrimento mental de uso de álcool e drogas e seus familiares que participam de OT's	Nº de usuários que participam das oficinas terapêuticas -PICs	70	
02	Aumentar a oferta de momentos terapêuticos de apoio aos profissionais da saúde	Nº de profissionais da saúde que participam das oficinas terapêuticas - PICs	22	
03	Mantericineiro com formação para atuar com PIC's	Percentual de oficineiro (s) com formação mantido (s) para atuar nas PICs	100	
04	Reduzir os casos e o agravamento dos quadros de saúde mental, através de atividades coletivas em dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.	Nº de atividades coletivas - oficinas terapêuticas - PICs	95	
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANO DE REFERENCIA
01	Realizar Diagnóstico situacional, Análise organizacional - dispositivos da RAPS junto a oficineira. Realizar sensibilização dos profissionais para a nova proposta das oficinas terapêuticas com PIC's para que a partir disto, esses façam os devidos encaminhamentos.	301		2024
02	Disponibilizar momento, com agendamento prévio para os profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, em livre demanda.	301		

03	Manter contrato e custear oficineiro para formação adequada para atuar em Práticas Integrativas Complementares (PIC's).	301	
04	Sensibilizar os profissionais da APS, durante reuniões desta para a importância do fortalecimento da RAPS, visualizando as OT's como um dispositivo para apoio.		

**OBJETIVO:** Qualificar a cobertura de intervenções chave para promoção da saúde e prevenção, diagnóstico, atenção e tratamento das **Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST's** e suas coinfeções, bem como infecções virais.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO 2024
01	Garantir a realização dos exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose.	% de exames de HIV realizados em casos novos de tuberculose	100
02	Garantir a oferta de testes rápidos (HIV, sífilis, hepatite B e C) em quantitativo suficiente as todas equipes de saúde do município para gestantes e parceiros, na rotina, em treinamentos e mobilizações sociais.	Nº de unidades com insumos para realização dos TR	08
03	Garantir o percentual de testes realizados de acordo com a pactuação municipal – mínimo de 12 testes rápidos mês (em toda a APS) na <u>rotina</u> das unidades.	Nº de TR's realizados por mês na rotina das unidades	30
04	Garantir a distribuição de preservativos (femininos e masculinos) em todos os serviços de saúde	%	100
05	Realizar dentro das ações do PSE atividades de prevenção junto a rede de ensino com o tema: Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	Nº ações do PSE atividades de prevenção junto a rede de ensino com o tema: Direito sexual e reprodutivo	08

		e prevenção de IST/AIDS realizados.		
06	Garantir acesso aos serviços de saúde da rede, do território ou fora dele para tratamento das IST's	% de usuários diagnosticados com IST's com tratamento garantido no território e fora dele (ambulatórios especializados)	100	
07	Realizar o Dezembro Vermelho	Número de ações realizadas	05 (1 em cada eSF e 1 em cada eAP)	
08	Realizar o Julho Amarelo	Número de ações realizadas	05 (1 em cada eSF e 1 em cada eAP)	
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>	<b>SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>ANO DE REFERENCIA</b>
01	Disponibilizar aos pacientes com diagnóstico de tuberculose exame anti-HIV.	301		2024
02	Garantir os insumos e a oferta de testes rápidos (HIV, sífilis, hepatite B e C) em quantitativo suficiente à todas equipes de saúde do município buscando suprir as necessidades das gestantes e seus parceiros, na rotina dos serviços, em treinamentos e mobilizações sociais.	301		
03	Sensibilizar os profissionais (médicos, enfermeiros, dentistas, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas e técnicos em enfermagem - estes sob supervisão do enfermeiro - para realizar o número mínimo de testes rápidos, por mês nas rotinas das unidades básicas de saúde do município, sendo 12 a pactuação a nível municipal.	301		

04	Enviar relatório mensal a 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, solicitando quantitativo necessário para abastecer todos os serviços de saúde do município com preservativos masculinos e femininos. Abastecer todos os serviços de saúde com insumos suficientes para o período.	301	
05	Estimular as equipes para que participem das ações do PSE e desenvolvem especial a temática: Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	301	
06	Disponibilizar logística de transporte para usuários que necessitem tratamento em ambulatório especializado; Realizar acompanhamento enquanto serviço de APS, em cada território dos usuários com diagnóstico de IST/AIDS, bem como ter acesso facilitado e profissional de referência, com vinculação a estes usuários em cada território, garantindo a privacidade do mesmo, fazendo busca ativa dos faltosos.	301	
07	Organizar as equipes de APS, para que de forma escalonada realizem ações de prevenção e promoção as IST no mês de Dezembro, com foco na realização de testes rápidos, bem como divulgação e orientações nos meios sociais.	301	
08	Organizar as equipes de APS, para que de forma escalonada realizem ações de prevenção e promoção as IST no mês de Julho, com foco na realização de testes rápidos, bem como divulgação e orientações nos meios sociais.	301	

**OBJETIVO:** Promover cuidado, atenção, promoção à saúde e prevenção de doenças que acometem a **população negra**, bem como ampliar sua participação social e sensibilizar os trabalhadores da saúde, visando à promoção da equidade em saúde desta população.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2022	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO 2024	
01	Proporcionar mecanismos que facilitem o acesso da população negra, em particular da população quilombola, as ações e serviços de saúde.	Número de atendimentos da equipe na comunidade	24	
02	Estimular a participação de representante da comunidade quilombola, como membro do Conselho Municipal de Saúde, representante do controle social.	Número de participante	01	
03	Sensibilizar a comunidade em geral e os trabalhadores de saúde sobre a política de saúde para a população negra – comunidade quilombola, realizando a Semana da Consciência Negra.	Número de encontros referentes a Semana da Consciência Negra realizados	01	
04	Realizar momento de educação permanente com a temática Política de Saúde para a População Negra em todos os serviços públicos de saúde	Nº de encontros realizados 5 APS 1 Gestão, SMS, Policlínica e AMENT 1 SAMU	07	
05	Preencher em todos os cadastros individuais o campo “Raça/Cor” de forma autor referenciável	Percentual de cadastros individuais com o campo “Raça/Cor” preenchidos de forma autorreferencial	100	
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANO DE REFERENCIA
01	Realizar atendimentos da equipe de saúde de referência na comunidade quilombola mensalmente.	301		2024
02	Estimular a participação da população negra, em particular a população quilombola, na pessoa de seus representantes, no exercício do controle social (Conselho Municipal de Saúde).	301		

03	Organizar dentro do calendário de atividades do município a Semana da Consciência Negra desenvolvendo atividades de prevenção e de promoção de saúde da população negra, bem como orientações aos trabalhadores de saúde e comunidade. Organizar junto à Comunidade Quilombola e outros setores a semana da Consciência Negra no mês de Novembro.	301	
04	Realizar momento de educação permanente com a temática Política de Saúde para a População Negra em todos os serviços públicos de saúde	301	
05	Orientar os profissionais da APS, com foco nos ACS, a preencherem em todos os cadastros individuais – sistema de saúde vigente, o campo “Raça/Cor” de forma autorreferenciável.	301	

**OBJETIVO:** Fortalecer a vigilância em **Saúde do Trabalhador**, sensibilizando os profissionais de saúde visando maior cobertura assistencial a população com olhar singular e integral na saúde do trabalhador, em consonância com a Política Nacional e Estadual de Saúde do Trabalhador.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO
01	Notificar todos os agravos e doenças relacionadas ao trabalho	Número de notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho realizados	40
02	Manter a proporção de preenchimento correto do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	%	100
03	Investigar todos os Óbitos por Acidente de Trabalho	%	100
04	Capacitar os profissionais técnicos do município sobre saúde do	Nº de equipes de	05

	trabalhador	saúde capacitadas para a temática		
05	Promover o Encontro Anual dos Trabalhadores Municipais de Saúde	Nº de encontros realizados	01	
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>	<b>SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ANO DE REFERENCIA</b>	
01	Disponibilizar para os estabelecimentos de saúde, formulários necessários ao registro das informações referentes aos agravos relacionados ao trabalho; sensibilizar e capacitar os trabalhadores de saúde para o preenchimento correto do formulário de registro de agravos relacionados ao trabalho.	301		
02	Sensibilizar os trabalhadores de saúde para a importância do preenchimento correto do campo ocupação nas notificações dos agravos relacionados ao trabalho.	301		
03	Realizar investigação de todos os óbitos relacionados ao trabalho.	301		2024
04	Realizar uma capacitação técnica no decorrer do ano para os trabalhadores de saúde das três ESF's e uma Unidade Básica do município.	301		
05	Realizar o encontro anual dos trabalhadores municipais da saúde, como momento de educação permanente. Organizar outros serviços de saúde para acolher a demanda, para que nesta data as unidades não realizem atendimento, contemplando assim o maior número de trabalhadores possível.	301		

**OBJETIVO:** Implantar a Linha de Cuidado para Atenção à Saúde das Pessoas em Situação de **Violência**, visando defender a saúde, a vida, os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, buscando reduzir situações de violência, incluindo para isso a capacitação dos profissionais da rede para esta temática.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2022	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO 2024
01	Aumentar o número de equipes, que participam do GTIEV, capacitadas as quanto a notificações SINAN – Violência interpessoal e autoprovocada.	Nº absoluto	08
02	Manter SINAN alimentado com os casos de violências notificados e aumentar o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocadas.	Nº absoluto (verificar sempre do quadrimestre anterior)	45
03	Realizar acompanhamento das pessoas vítimas de violência, junto as equipes do território e se necessário encaminhamentos a equipes de apoio matricial.	Nº de pessoas vítimas de violência acompanhadas	30
04	Manter os encontros mensais do Grupo Técnico Intersectorial de Enfreamento a Violência - GTIEV tendo a saúde como responsável pelo grupo.	Nº absoluto (número de encontros realizados durante o ano)	10 (De março a dezembro)
05	Promover de forma intersectorial a adoção de comportamentos e ambientes seguros e saudáveis.	Nº de ações de ações de promoção a acidentes e violências junto à comunidade realizadas	01
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ANO DE REFERENCIA

01	<p>Elaborar, imprimir e distribuir de materiais técnicos (folders, apostilas, cartilhas, cartazes), educativos e de orientação para profissionais e comunidades.</p> <p>Reforçar os fluxos junto as equipes de forma intersetorial durante reuniões do Grupo Técnico Intersetorial de Enfrentamento a Violência.</p> <p>Divulgar amplamente na comunidade as redes de apoio e telefones de contato dos órgãos, instituições e serviços responsáveis por atender os casos de vítimas de violência.</p> <p>Agendar com as equipes que possuem representação no GTIEV momento de capacitação e educação permanente</p>	301	2024
02	Realizar notificações SINAN, ou solicitar que seja feito a partir de situações relatadas, visualizadas e atendidas.	301	
03	Proporcionar escuta qualificada para casos de violência, acolhimento nas unidades de saúde, encaminhamento as equipes de apoio matricial sempre que necessário, ou para atendimento em grupo (Exemplo: Grupo de Mulheres Vítimas de Violência), bem como para outros dispositivos da rede (delegacia de polícia, Ministério Público, CRAS, entre outros).	301	
04	Instituir cronograma anual de reuniões de GTIEV, pelo coordenador municipal, estimulando a participação dos demais setores nestes encontros.	301	
05	Realizar a organização da campanha Setembro Amarelo como medida de prevenção do suicídio no município, envolvendo a comunidade em geral, através de reportagens, entrevistas, nas rádios, rede social, jornal, distribuição de folders informativos acerca da temática, especialmente na comunidade e ambientes públicos; Capacitar e sensibilizar os profissionais da saúde e professores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Realizar ações de Cultura da Paz durante ações do PSE.	301	

## ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA e VISA

**DIRETRIZ Nº 5: Garantir a universalidade de acesso, integralidade de assistência, equidade, gratuidade através de um modelo de atenção resolutivo com uma gestão unificada, regionalizado e hierarquizada.**  
**(Eixo II da Conferência Municipal de Saúde de 2019)**

**OBJETIVO:** Qualificar os serviços da **assistência farmacêutica** na rede de APS do município.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2022	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO 2024
1	“Manter e/ou implementar sistema compatível em todos dispensários/farmácias.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com sistema de saúde compatível implantado e mantido	100
2	Padronizar as atividades do local de trabalho a partir da elaboração ou revisão dos POPs.	Percentual de POPs elaborados e revisados.	100
3	Promover momentos de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Assistência Farmacêutica (AF).	% proporção de capacitações, reuniões e cursos realizados de acordo com cronograma	100
4	Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).	Comissão de Farmácia e Terapêutica- CFT estruturada e instituída	100

5	Manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais-REMUME revisada e regulamentada.	Nº de atualizações e revisões anuais da REMUME	1	
6	Realizar e revisar protocolos clínicos de cuidado à saúde e se necessário implantar novos	% de protocolos clínicos de cuidado à saúde REVISADOS	100	
7	Realizar e revisar protocolos clínicos de cuidado à saúde e se necessário implantar novos	% de protocolos clínicos de cuidado à saúde IMPLANTADOS	100	
8	Padronizar e avaliar fornecedores a fim de gerar a confiança necessária de que o produto ou serviço a ser adquirido será suprido de acordo com as condições estabelecidas.	Nº de ocorrências e não conformidades apresentadas pelos fornecedores	0	
9	Avaliar perfil da judicialização de medicamentos.	% de itens judicializados <b>não</b> contemplados no SUS	0	
10	Firmar, implantar e manter atualizados as atividades que envolvem o ciclo da AF (MBPF, PGRS e Plano Municipal da Assistência Farmacêutica).	% do ciclo implantado	100	
11	Garantir a manutenção e a organização dos serviços da AF do município, com ampliação do quadro funcional.	Nº de profissional (is) contratados e/ou nomeados	0	
12	Garantir a manutenção e a organização dos serviços da AF, instituindo incentivo adicional/gratificação para todos os servidores de carreira (concursados) que atuem no serviço de AF do município.	% de servidores de carreira (concursados) da AF contemplados com adicional/gratificação	100	
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANO DE REFERÊNCIA

1	Manter o sistema de saúde vigente na Central de Abastecimento Farmacêutico (Farmácia Municipal) e implantar nas Unidades Básicas de Saúde /unidades que manterão as dispensações de medicamentos. Adquirir equipamentos necessários para informatizar os dispensários.	303	2024
2	Transcrever POP's e alterar quando necessário, revisando anualmente. Realizar oficina de capacitação para os profissionais envolvidos.	303	
3	Manter profissional farmacêutica nas reuniões do GCAF da 8ª CRS; Realizar capacitações periódicas aos profissionais lotadas neste setor, a partir das temáticas pertinentes destes profissionais; Participar de cursos e eventos conforme disponibilidade.	303	
4	Sensibilizar gestores e responsável técnico de cada setor da importância da constituição de uma comissão, convidar os responsáveis técnicos para estabelecer normas, procedimentos e responsabilidades, regulamentar, validar e divulgar sua existência (Portaria), realizar reuniões periódicas. Realizar reuniões periódicas da CFT;	303	
5	Revisar REMUME. Apresentar REMUME para apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde. Publicar Portaria com atualização da REMUME.	303	
6	Participar das reuniões mensais com o Grupo Condutor de Assistência Farmacêutica da 8º Coordenadoria Regional de Saúde- GTAF. Capacitação aos profissionais envolvidos.	303	
7	Participar das reuniões mensais com o Grupo Condutor de Assistência Farmacêutica da 8º Coordenadoria Regional de Saúde- GTAF. Capacitação aos profissionais envolvidos.	303	

8	Análise nas entregas de medicamentos e insumos. Elaboração de pareceres técnicos. Intervir junto com a comissão de licitação e setor jurídico para decisão final se necessária	303	
9	Levantar dados junto ao setor de contabilidade e setor jurídico. Realizar tabelas aplicáveis.	303	
10	Reunir equipe da AF para revisar e transcrever conforme realidade local os documentos realizados pela equipe de farmacêuticos da 8º CRS. Distribuir cópias aos profissionais envolvidos para capacitação, habilitação e qualificação a execução das tarefas. Realizar e revisar o Plano Municipal da Assistência Farmacêutica.	303	
11	Contratar 01 (um) atendente de farmácia ou técnico em enfermagem para alocar na AF e um Farmacêutico para atuar junto ao ESF Unidos pela Saúde, tornando o dispensário lá existente em uma segunda unidade da farmácia municipal.	303	
12	Verificar a disponibilidade de recurso do QUALIFAR-SUS. Realizar e avaliar a estratégia de trabalho. Estabelecer regras/avaliar porcentagem. Formular projeto de lei para a criação do incentivo até a disponibilização do recurso QUALIFAR-SUS.	303	

**OBJETIVO:** Suprir a distribuição de medicamentos e insumos essenciais para os programas desenvolvidos na APS do município e para a população, propiciando suporte terapêutico visando à obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da mesma. Bem como, sensibilizar e conscientizar a população para o uso racional e adequado da medicação.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2022	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO 2024	
----	---	-------------------	----------------------------------	--

1	Suprir a demanda de medicamentos e insumos essenciais para os programas desenvolvidos na APS observando a relação de medicamentos da AB – REMUME.	% de medicamentos e insumos essenciais adquiridos	100	
2	Ampliar e fortalecer a participação do farmacêutico – cuidado farmacêutico, na APS para o acompanhamento farmacoterapêutico, promovendo o uso racional de medicamentos e garantindo a informação para profissionais e usuários, por meio de ações individuais e coletivas de forma humanizada.	Nº de ações educativas individuais realizadas	0	
3	Ampliar e fortalecer a participação do farmacêutico – cuidado farmacêutico, na APS para o acompanhamento farmacoterapêutico, promovendo o uso racional de medicamentos e garantindo a informação para profissionais e usuários, por meio de ações individuais e coletivas de forma humanizada.	Nº de ações de educação em saúde (coletivas) à população e trabalhadores realizadas	8	
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>	<b>SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>ANO DE REFERENCIA</b>
1	Adquirir medicamentos essenciais para os programas desenvolvidos na APS observando a relação municipal de medicamentos essenciais-REMUME, propiciando suporte terapêutico visando à obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da mesma, bem como, sensibilizar e conscientizar a população para o uso racional e adequado da medicação.	303		2024
2	Realizar o atendimento farmacêutico (atendimento individual) à 50% dos insulíndependentes para iniciar a distribuição e orientações para aplicação de canetas de insulina NPH e REGULAR junto a farmácia municipal. Participar (farmacêutico) dos grupos de HIPERDIA já constituídos, contabilizamos 3 ESF Vida e Saúde, 3 ESF UPS, 1 ESF SPT e 1 PSS para realizar orientações sobre uso racional de medicamentos, recolhimento de em medicamentos vencidos;	303		

	<p>Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde para esta temática nos momentos de educação permanente destes, com apoio das enfermeiras supervisoras</p> <p>Realizar campanha de recolhimento de em medicamentos vencidos, com apoio das equipes da APS.</p>		
3	<p>Realizar o atendimento farmacêutico (atendimento individual) à 50% dos insulino dependentes para iniciar a distribuição e orientações para aplicação de canetas de insulina NPH e REGULAR junto a farmácia municipal.</p> <p>Participar (farmacêutico) dos grupos de HIPERDIA já constituídos, contabilizamos 3 ESF Vida e Saúde, 3 ESF UPS, 1 ESF SPT e 1 PSS para realizar orientações sobre uso racional de medicamentos, recolhimento de em medicamentos vencidos;</p> <p>Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde para esta temática nos momentos de educação permanente destes, com apoio das enfermeiras supervisoras</p> <p>Realizar campanha de recolhimento de em medicamentos vencidos, com apoio das equipes da APS</p>		

## VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VISA

**DIRETRIZ Nº4: Garantir a saúde como um direito constitucional, assegurando que o sistema público de saúde receba os recursos financeiros suficientes para uma saúde universal de qualidade, segundo as necessidades da população.**

**OBJETIVO3.1:** Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde através das ações e serviços da **Vigilância Sanitária**, tais como: prevenção, identificação e controle de riscos oriundos da população e consumo de bens e serviços.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISAO DA META PARA O	COORDENADOR
----	---	-------------------	-------------------------	-------------

			ANO	
01	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de amostras de água com presença de <i>Escherichia coli</i> , em soluções Alternativas Coletivas.	0	
02	Realizar o monitoramento do abastecimento de água por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação aos parâmetros da população abastecida por SAC	Proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	98	
03	Garantir as ações da Vigilância Sanitária Municipal	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100	
04	Aumentar a proporção de estabelecimentos cadastrados, sujeitos às ações de Vigilância Sanitária	Percentual de aumento de estabelecimentos novos cadastrados	15	
05	Manter o atestado de conformidade do estabelecimento com relação às condições sanitárias estabelecidas em legislação federal, estadual e municipal	Percentual de estabelecimentos em conformidade	100	
06	Realizar monitoramento de <i>Aedes aegypti</i> por ovitrampas.	Percentual de monitoramento realizado	74	
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
01	Realizar ações /medidas coletivas a fim de reduzir o percentual de amostras com a presença de <i>Escherichia coli</i> , em Soluções Alternativas Coletivas. Orientar as diretorias das referidas SACs para correto uso	304		

	dos recursos hídricos e também o manejo ambiental das nascentes e mananciais degradados.		
02	Implementar o programa de cloração e filtração de água para consumo em SAC's as quais capacitará e fornecerá todo material para filtração e cloração da água para consumo humano.	304	
03	Realizar junto as ações do PSE ações educativas com a temática da vigilância em saúde (vetores que propagam doenças, qualidade e uso correto da água, saúde individual e coletiva e saneamento básico).	304	
04	Intensificar ações conjuntas da Vigilância Sanitária com a APS para tornar o trabalho mais efetivo e coeso em situações de maior complexidade.	304	
05	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde, cadastrando os estabelecimentos sujeitos às ações de vigilância sanitária. Emitir licença Sanitária para Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária Realizar inspeção Sanitária dos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária	304	
06	Monitorar a quantidade de vetores por quarteirão, identificando onde há maior incidência do <i>Aedes Aegypti</i> .	304	

**OBJETIVO:** Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde através das ações e serviços da **Vigilância Epidemiológica**, como: prevenção e controle das doenças imunopreveníveis, controle das doenças transmissíveis, monitoramento dos agravos de relevância epidemiológica, alimentação e análise dos sistemas de informação.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO
01	Manter a cobertura do calendário básico de vacinação das crianças.	Percentual de 3ª doses aplicadas de Pólio e Penta valente em menores de 1 ano (Indicador Previne Brasil)	95
02	Manter a cobertura do calendário básico de vacinação das crianças.	% de vacinas aplicadas de acordo com calendário vacinal	95
03	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).  Obs.: População abaixo de 100.000 utilizar número.	Número de mortes prematuras (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	25
04	Manter a cobertura vacinal de Influenza da população idosa.	% de idosos vacinados para influenza	90
05	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	95
06	Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	%	100
07	Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos coortes	%	100

08	Diminuir o número absoluto de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	2
09	Manter zerado o número de casos de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos de AIDS em menores de 05 anos	0
10	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa	2
11	Realizar vigilância investigação dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil em determinado período e local de residência.	Percentual dos óbitos investigados  (considerar o quadrimestre)	100
12	Realizar ações de controle do vetor <i>Aedes aegypti</i>	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6
13	Realizar ações de controle do vetor <i>Aedes aegypti</i>	<b>Realizar quatro LIRAs (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) ao ano</b>	4
14	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose <b>pulmonar bacilífera</b>	Proporção de cura de casos novos de tuberculose <b>pulmonar bacilífera</b>	95
15	Garantir a realização dos exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose.	Percentual de exames de HIV realizados em casos novos de tuberculose	100
16	Monitorar as ações de saúde	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19	12

Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ANO DE REFERENCIA
01	<p>Organizar a logística e recursos necessários para as atividades de imunização (infraestrutura, rede de frios, recursos materiais e humanos).</p> <p>Desenvolver capacitações periódicas para os profissionais que atuam em sala de vacinas, bem como os demais trabalhadores a fim de esclarecer a importância das imunizações.</p> <p>Promover ações de educação junto aos grupos de gestantes e de puericultura esclarecendo sobre a importância das imunizações.</p> <p>Realizar busca ativa das crianças faltosas (ACS). Atuar em parceria com os demais setores responsáveis pelo atendimento a criança (conselho tutelar, CRAS).</p>		
02	<p>Garantir logística e recursos necessários para as atividades de imunização (infraestrutura, rede de frios, recursos materiais e humanos);</p> <p>Desenvolver capacitações periódicas para os profissionais que atuam em sala de vacina bem como para os demais trabalhadores a fim de esclarecer a importância das imunizações;</p> <p>Promover ações de educação junto aos grupos, esclarecendo sobre a importância das imunizações;</p> <p>Realizar busca ativa das crianças faltosas (ACS);</p> <p>Ofertar e monitorar as consultas de puericultura (crianças até 2 anos);</p> <p>Atuar em parceria com os demais setores responsáveis pelo atendimento ao (conselho tutelar, CRAS, Ministério</p>	<p>301</p> <p>305</p>	2024

	Público).		
03	Manter as atividades coletivas de educação em saúde nos grupos de Hipertensos e Diabéticos Acompanhar usuários acometidos doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.		
04	Sensibilizar e conscientizar os usuários, através de orientações por meios sociais e outros como, mensagens por aplicativo. Realizar divulgação nas redes sociais oficiais do município. Realizar orientações a população idosa e seus familiares para a importância das imunizações como de prevenção durante atendimentos nas unidades de saúde e visitas domiciliares. Realizar busca ativa dos faltosos pelos Agentes Comunitários de Saúde.		
05	Orientar conforme legislação vigente as instituições e profissionais que utilizam formulários de registros de óbitos para classificar corretamente a causa básica – causa básica definida. Promover momento de capacitação entre as instituições profissionais e a área técnica estadual.		
06	Sensibilizar os trabalhadores de Saúde para a importância de encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) até 60 dias. Repassar as equipes de saúde em reunião da APS, anualmente, a portaria atualizada das doenças de notificação compulsória.		

07	Disponibilizar informações sobre a hanseníase e as ações voltadas para o seu tratamento através de cartazes expostos nas UBSs. Encaminhar para tratamento em Porto Alegre no Centro de dermatologia os usuários diagnosticados para hanseníase e acompanhar seu retorno no território;		
08	Fortalecer o PN de qualidade, coma realização de testes de sífilis, disponibilizar insumos e tratar e monitorar todos os casos positivos. Acompanhar todos os casos de sífilis congênita.	305	
09	Disponibilizar as gestantes cadastradas em sistema próprio, exame para detecção do vírus HIV. Encaminhar as gestantes portadores de HIV para serviço de referência para realização de acompanhamento terapêutico e medicamentoso.	305	
10	Ofertar as gestantes acompanhamento durante a gravidez com consultas médicas e de enfermagem; Encaminhar para serviço de referência quando identificado gestação de alto risco; Acompanhar e monitorar crianças de risco; Incentivar o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança.	301	
11	Investigar no território, com apoio da coordenadora municipal do SIM e SINASC, todos os óbitos infantis fetais e maternos, avaliando se foram causados por causas evitáveis ou não evitáveis, intervindo para melhoria dos serviços de saúde.	301	
12	Realizar pelos ACE em conjunto com os ACS ações de vigilância da dengue; Encaminhar os casos suspeitos de dengue à UBS, responsável pelo território, de acordo com as	304	

	<p>orientações da Secretaria Municipal de Saúde;  Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença – seus sintomas e riscos – e o agente transmissor e medidas de prevenção;  Informar o responsável pelo imóvel não residencial, sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue;  Vistoriar imóveis não residenciais, acompanhado pelo responsável, para identificar locais de existência de objetos que sejam ou possam se transformar em criadouros de mosquito transmissor da dengue;  Orientar e acompanhar o responsável pelo imóvel não residencial na remoção, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquitos.</p>		
13	<p>Realizar pelos ACE, no mínimo quatro vezes ao ano o Levantamento Rápido de Índices para Aedes Aegypti (LIRAA), para verificar o nível de infestação pelo mosquito.</p>	304	
14	<p>Manter as ações de prevenção e promoção a tuberculose no território;  Ofertar consultas e facilitar o acesso aos serviços para tratamento;  Realizar TR em todos os casos de TB;  Monitorar os casos em tratamento do território, em conjunto com a vigilância epidemiológica;  Verificar a caderneta vacinal.</p>	301	
15	<p>Ofertar a todos os indivíduos com diagnóstico de tuberculose exame de HIV na unidade de saúde de referência, através de teste treponêmico e não treponêmico.  Referenciar e Co-referenciar a VE do município o resultado dos testes de HIV do paciente diagnosticado com tuberculose, afim de manter comunicação</p>	301	

	<p>intersetorial. Realizar acompanhamento dos casos na UBS de referência em discussão conjunta com o Agente Comunitário de Saúde de referência;</p>		
16	<p>Ofertar em ampla escala na rede básica métodos anticoncepcionais e orientar sua utilização;</p> <p>Instituir temática: gravidez na adolescência durante as atividades do PSE e planejamento reprodutivo;</p> <p>Ofertar consultas pré-natal por médico e enfermeira em todas as unidades de saúde, com acesso facilitado aos adolescentes;</p> <p>Realizar acompanhamento através das equipes e dos ACS.;</p> <p>Encaminhar todas as gestantes para o grupo de gestantes;</p> <p>Manter contrato com plantão hospitalar para atender intercorrências e referência pré natal.</p> <p>Prestar assistência e encaminhar para referência sempre que necessário.</p>	301	

## ATENÇÃO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA

**OBJETIVO:** Manter a **Rede de Atenção as Urgências no nível Pré Hospitalar**, através do **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**, bem como promover saúde e informação para a população.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2022	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO 2024
01	Manter a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	%	100
02	Proporcionar capacitações para os profissionais da equipe do SAMU – momentos de educação permanente	% de profissionais da equipe SAMU capacitados	100
03	Tornar os profissionais do SAMU multiplicadores para as equipes da APS e de outros setores que se fizerem necessários	% de equipes da APS capacitados pelos profissionais do SAMU	100
04	Ampliar as ações de orientação e divulgação sobre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) na comunidade	Nº de divulgações realizadas	01
05	Manter estrutura física da base descentralizada do SAMU do município melhorada e ampliada	Nº absoluto	01
06	Implantar o Projeto “SAMUZINHO”	% de implantação do projeto (0= nada, 50% parcialmente, 100% totalmente implantado)	100

Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ANO DE REFERENCIA
01	Atender todos os chamados recebidos e encaminhados a base local.	302	2024
02	<p>Realizar capacitações para os profissionais da equipe do SAMU, se necessário se necessário terceirizar cursos na área de Atendimento Pré-Hospitalar.</p> <p>Realizar capacitações com a temática de Atendimento Pré-Hospitalar para os profissionais do SAMU com empresas contratadas e reconhecidas pelo MEC semestralmente ou anualmente;</p> <p>Manter as capacitações mensais dos profissionais da equipe do SAMU do município, utilizando ministrantes da região, e registrando no FormSUS mensalmente.</p> <p>Realizar treinamentos da equipe do SAMU em parceria com a Brigada Militar e Bombeiros Voluntários da região, para a simulação de grandes incidentes;</p>	302	
03	Capacitar os profissionais das equipes de Saúde da Atenção Primária sobre atendimentos em situações de urgência e emergência, através dos profissionais do SAMU	302	
04	<p>Confeccionar e distribuir folder explicativo do SAMU, anualmente;</p> <p>Realizar publicações sobre primeiros socorros em datas comemorativas da Secretaria Municipal de Saúde;</p> <p>Participar de programas de rádio para divulgação e orientação;</p> <p>Orientar sobre situações de urgências e emergências e atuação do SAMU, a população por meio de atividades coletivas em saúde nos grupos já constituídos da Atenção Primária em Saúde;</p>	302	

05	Manter local apropriado para sediar a base do SAMU, localizado na cidade e dentro dos padrões exigidos pelo Programa Arquitetônico mínimo de bases descentralizadas do SAMU-RS; Manter a ambulância e os equipamentos necessários em dia para o bom funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.	302	
06	Implantar junto a SMEC o Projeto "SAMUZINHO", através de cronograma a ser definido em conjunto, visando realizar orientações sobre atendimento pré-hospitalar nas escolas da rede pública de ensino.	302	

**OBJETIVO: Qualificar e ampliar a oferta de serviços especializados e de apoio diagnóstico de maior densidade tecnológica a população (consultas e exames especializados, serviços médicos e hospitalares) através do Centro de Diagnóstico e Reabilitação Tigre – Policlínica.**

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2022	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO 2024
01	Aumentar o número de indivíduos atendidos por fisioterapeuta realizados na Policlínica	Nº de pessoas contempladas com sessões de fisioterapia	820
02	Aumentar a oferta de exame Eletrocardiograma (ECG) realizados na Policlínica	Nº de pessoas contempladas com ECG	360
03	Aumentar o número de atendimentos médicos realizados na policlínica (consultas e pequenos procedimentos)	Nº de atendimentos médicos realizados na Policlínica	100
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	

01	Prestar atendimento de fisioterapia, conforme fila de espera, junto a policlínica; Manter diálogo com a rede, participando das reuniões junto a APS.	302	
02	Organizar a agenda de ECG, disponibilizando mais horários e facilitando o acesso a estes pela população.	302	
03	Organizar agenda, reservando nesta um dia da semana exclusivo para procedimentos, atendendo assim, a demanda encaminhada pelos serviços da APS.	302	

# GESTÃO DO SUS

**DIRETRIZ Nº6:** “Saúde abrange o direito a um sistema político que respeite a livre opinião, a livre possibilidade de organização e autodeterminação de um povo, e que não esteja todo tempo submetido ao medo da violência, daquela violência resultante da miséria, e que resulta no roubo, no ataque. Que não esteja também submetido ao medo da violência de um governo contra o seu próprio povo, para que sejam mantidos interesses que não são do povo (...)”. Sérgio Arouca, 1986.

(Tema central: Democracia e saúde: saúde como direito e consolidação e financiamento do SUS)

**OBJETIVO:** Ampliar a oferta de serviços de saúde a população, garantindo assistência universal, integral e equânime apoiando os serviços de saúde através de recursos alocados no Fundo de Saúde e destinado ao município por meio de Planejamento em Saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2022	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO 2024	COORDENADOR
01	Aumentar as estratégias de captação de recursos advindos através de Emenda Parlamentar	Nº de propostas cadastrados	03	Diana Paula Rauber Mergen
02	Garantir a adesão de Programas e Projetos da União e/ou Estado, visando ampliar a oferta de serviços de saúde.	Número de Programas e Projetos cadastrados, contemplados e aderidos.	01	
03	Garantir que os instrumentos de gestão: Programação Anual de Saúde (PAS) e o Plano de Saúde (PPA) sejam elaborados em tempo hábil e aprovados pelo CMS.	Percentual de elaboração e aprovação PAS e o Plano de Saúde PPA	100	
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ANO DE REFERENCIA	Elisa Saionara Etges
01	Cadastrar projetos no Fundo Nacional de Saúde – InvestSUS, ou outro se seja indicado, para captação de recursos para custeio e/ou investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Emendas Parlamentares; Cadastrar projetos para captação de recursos para custeio e/ou investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Emendas Parlamentares para construção da BASE do SAMU e do Posto de Saúde Sede.	0	2022	

02	Cadastrar projeto e ou solicitação nos sistemas (SAIPS, EGESTOR) ou via ofício (meio físico) ou em outro endereço eletrônico ou forma que venha a ser disponibilizado para cadastramento programas e serviços das esferas de governo; Cadastrar este no SCNES. Acompanhar o repasse de recurso para custeio deste (s).	0		
03	Elaborar os instrumentos de Gestão: Plano de Saúde, PAS, RDQA e RAG dentro dos prazos estipulados. O Plano Municipal deverá ser entregue ao respectivo conselho de saúde antes do envio do Plano Plurianual para a Câmara de Vereadores no primeiro ano de mandato, o que, até 31 de agosto. A Programação Anual de Saúde, deverá ser realizada em um ano para aplicação no ano subsequente, devendo ser apreciada pelo respectivo conselho, permitindo a apreciação por este em tempo de envio para possíveis sugestões.	0		

**Objetivo: Garantir o funcionamento da unidade administrativa e do gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2022	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO 2024
01	Garantir revisões e manutenções preventivas e corretivas dos veículos da SMS	Nº absoluto	12
02	Manter o registro de inspeção veicular anual dos veículos de transporte coletivos e ambulâncias	Nº absoluto	4

03	Garantir anualmente as revisões e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos	Nº de manutenções e realizadas nos <b>consultórios dentários</b>	08	
04	Garantir as revisões e manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos	Nº de manutenções e realizadas nos <b>equipamentos médico-hospitalares</b>	08	
05	Garantir as revisões e manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos	Nº de manutenções e realizadas nos aparelhos de <b>ar condicionado</b>	112	
06	Manter serviços modernos e ágeis através de sistema que interligue a SMS aos demais serviços de saúde sob gestão pública municipal	Nº de serviço(s)/sistema (s) adquirido(s) e mantido(s)	1	
07	Qualificar o gerenciamento dos programas de encaminhamento as especialidades reguladas pelo SISREG e GERCON	% de encaminhamentos realizados com protocolo base preenchido	100	
08	Realizar revisão semestral dos encaminhamentos para GERCON	% encaminhamentos GERCON revisados	100	
09	Manter sequencia ordinária na lista de procedimentos e atendimentos eletivos, agendados pela SMS	% procedimentos e atendimentos eletivos, agendado mantidos conforme sequencia ordinária pela SMS	100	
10	Manter o quadro de pessoal em número adequado para manter os serviços, através de contratos.	Nº de contratos realizados, mantidos/renovados.	30	
11	Implantar e manter nas equipes o a agendamento de exames	Nº de equipes com agendamento de exames (in loco)	02	

12	Manter a seção de Planejamento e Gestão, com profissional com perfil para a função	Nº de profissionais mantidos	01	
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANO DE REFERENCIA
01	Garantir o custeio e incremento para manutenção da unidade administrativa.	301 302		2024
02	Encaminhar veículos de transporte coletivos e ambulância para realização de inspeção veicular; Criar agenda de inspeção veicular; Destinar recurso para custear estes serviços.	301 302		
03	Realizar licitações ou contratações de empresa especializada para realizar revisões e manutenções corretivas e preventivas nos consultórios dentários.	301 302		
04	Realizar licitações ou contratações de empresa especializada para realizar revisões e manutenções corretivas e preventivas em equipamentos médico-hospitalares, considerando todos aparelhos utilizados para fins médicos, odontológicos, laboratoriais ou fisioterápicos, assim como para diagnóstico, reabilitação, terapia ou monitorização.	301 302		
05	Realizar licitações ou contratações de empresa especializada para realizar revisões e manutenções corretivas e preventivas em todos os aparelhos de ar condicionado da SMS, considerando que para fins da Vigilância Sanitária estes devem ocorrer a cada 6 meses.	301 302		
06	Adquirir e/ou manter sistema que interligue todos os serviços de saúde; Averiguar se os dados estão sendo transmitidos ao MS, sem inconsistências e erros.	301 302		

07	Reavaliar todos os encaminhamentos que estão lançados no GERCON e SISREG, enquadrando dentro de respectiva especialidade, conforme protocolos do Telessaude; Fazer contato com usuário e equipe de referência para agendar atendimento, solicitação de exames, quando necessário, para assim dar continuidade ao encaminhamento.	301	
08	Definir responsável na SMS para revisar semestralmente todos os encaminhamentos GERCON, fazendo contato com os usuários e quando necessário acionando o ACS de referência.	0	
09	Lançar o encaminhamento do usuário no momento que ela busca a SMS, fornecendo ao mesmo comprovante de solicitação do atendimento, para que este possa acompanhar o processo de forma online;	0	
10	Realizar ou manter contratos de todos os trabalhadores lotados na SMS; Manter contato com a Secretaria de Administração quando da contratação ou renovação.	0	
11	Manter o agendamento de exames laboratoriais mensalmente na ESF Unidos pela Saúde – Sítio Alto e na Secretaria Municipal da Saúde.	302	
12	Garantir que haja profissionais, de preferência efetivos, para trabalhar na gestão e planejamento da saúde;		

## INVESTIMENTOS EM SAÚDE

**DIRETRIZ:** Qualificação da infraestrutura e frota da Secretaria de Saúde

**OBJETIVO:** Qualificar a infraestrutura, tecnologias clínicas e frota da Secretaria de Saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2022	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO	COORDENADOR
01	Manter a frota de veículos utilizados para o transporte das equipes de saúde, pacientes e urgência/emergência, renovando sempre que necessário	Nº de carros mantidos (considerando todos as categorias)	12	
02	Manter a frota de veículos utilizados para o transporte das equipes de saúde, pacientes e urgência/emergência, renovando sempre que necessário	Nº de carros adquiridos	0	
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANO DE REFERENCIA
01	Manter os carros da SMS em bom estado de conservação para segurança dos profissionais e usuários e quando isto não for mais possível, realizar leilão destes, visando a aquisição de veículos novos, buscando sempre aqueles com maior tecnologia e segurança.			
02	Adquirir veículo para transportar a equipe de Saúde do ESF Unidos pela Saúde.			

**OBJETIVO:** Qualificação da gestão do SUS por meio dos mecanismos de regulação, controle e avaliação.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO 2024
01	Manter abastecimento mensal do SIA/SUS ou sistema que venha a substituí-lo	Percentual mensal de abastecimento do SIA/SUS (0=nada e 100% os 3 serviços)	100
02	Manter quantitativo mínimo de treinamentos e capacitações de qualificação sobre Gestão SUS para as profissionais do setor	Nº de treinamentos e capacitações realizadas sobre sistemas da Gestão (SUS)	02
03	Manter atualizado o Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES	Nº mínimo de atualizações	12
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ANO DE REFERENCIA
01	Processar mensalmente a produção dos serviços que utilizam BPA SIA – Policlínica, Vigilância Sanitária e SAMU (considerar por serviço quando do cálculo da unidade de medida, sendo que cada serviço representa um percentual).	302	2024
02	Participar de treinamentos e capacitações de qualificação ofertados pela esfera federal, estadual sempre que estes assim ofertarem; Realizar compra ou contratação de terceiro para capacitar o responsável municipal pelo lançamento dos dados.	302	

03	Enviar base mensal do SCNES ao transmissor federal (DATASUS), mantendo sempre atualizado os estabelecimentos enviados a este nível, em especial as equipes de saúde SUS; Enviar base com alterações quando houver, dos estabelecimentos sob gestão estadual ou dupla.	0	
----	--	---	--

**OBJETIVO: Manter contratos firmados e vigentes com os prestadores de serviços contratualizados ao SUS**

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2022	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO 2024
01	Manter convênio/contrato (de rateio) com o Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí para prestação de serviços de média e alta complexidade.	Percentual de convênio/contrato (de rateio) com o Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí	100
02	Manter contrato hospitalar para custear plantão hospitalar médico clínico, gineco-obstetra e neopediátrico – 24 horas, assim como a prestação de serviço de hotelaria e medicamentoso aos pacientes oriundos da SMS ou plantão.	Percentual de plantão médico mantido (comparar a % 2021)	100
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ANO DE REFERENCIA
01	Renovar a cada 2 anos o convênio/contrato com o Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí	302	2024
02	Renovar anualmente contrato com a Associação Beneficente Santa Rosa de Lima para manter plantão médico.	302	

**OBJETIVO:** Aprimorar os mecanismos de transparência e comunicação com a sociedade fortalecendo as instâncias de controle e participação social.

Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2022	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO 2023
01	Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme legislação	Nº de conferências realizadas no período	0
02	Realizar reuniões mensais do CMS e extraordinárias sempre que necessário	Nº de reuniões realizadas	12
03	Atingir/manter respostas das demandas recebidas na Ouvidoria do SUS Regional e Municipal	Proporção de respostas das demandas recebidas via ouvidoria do SUS Regional/Municipal	100
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ANO DE REFERENCIA
01	Realizar a Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde no município. Realizar convocação pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho de Saúde; Avaliar a realização da conferência de saúde, fora do período previsto em lei, visto que para construção do PMS 2022-2025, foram utilizadas as DIRETRIZES da conferencia de 2019.	0	2024

02	Realizar junto ao Conselho Municipal de Saúde 1 reunião ordinária por mês e as extraordinárias sempre que necessário. Estipular em reunião, dia fixo do mês e local, para realização dos encontros.	0	
04	Manter espaço de comunicação entre cidadão e gestores do SUS, através da Ouvidoria SUS.		
<b>OBJETIVO:</b> Participar do processo de Descentralização e Regionalização da Saúde			
Nº	DESCRIÇÃO DA META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2022	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META PARA O ANO 2023
01	Participar das reuniões da CIR ordinárias e extraordinárias	Nº de reuniões com participação do gestor municipal	12
Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ANO DE REFERENCIA
01	Seguir o cronograma de reuniões da CIR e participar das reuniões presenciais ou via web, em reuniões ordinárias e extraordinárias.	0	2024